

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo que adote medidas de criação de centros de elevada competência científica e tecnológica

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a adoção de medidas que permitam criar centros de elevada competência científica e tecnológica para os institutos politécnicos do interior do País.

Aprovada em 31 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)